



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 19.036.474/0001-11

## INDICAÇÃO Nº 08, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

### INDICAÇÃO

*INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que tome providências quanto ao ônibus que realiza a Linha do Bairro Brejão, pois o mesmo está vindo lotado e os alunos estão fazendo o trajeto em pé.*

### JUSTIFICATIVA

*O ônibus que realiza a Linha do Bairro Brejão está vindo lotado, o que obriga os alunos a virem em pé no ônibus, colocando em risco a integridade física dos mesmos. Assim, necessário providências para solução do problema.*

Sala das Sessões, 14 de Março de 2018.

Sérgio Mota Pereira  
Vereador

01-01 CAREAÇU-MG 1954